



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216-2023**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021**

Que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS, e o LAR DO IDOSO ACONCHEGO, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 57, inc. II, c/c o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato acima referido, por 12 meses, a contar de 14/05/2026.

De acordo com o índice INPC o valor anual passará a ser R\$ 18.902,53 (dezoito mil novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), divididos em 12 parcelas mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária:

2198 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
544 – 3390.39.00.00.00.0001

**CLÁUSULA QUARTA**

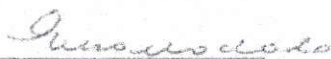
Fica designado como fiscal de contrato a pessoa de Camila Bertani Cerutti.


**CLÁUSULA QUINTA**

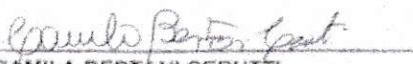
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso/RS, 30/04/2026.

  
MUNICÍPIO DE ESPUMOSO  
Contratante

  
LAR DO IDOSO ACONCHEGO  
Contratado

  
CAMILA BERTANI CERUTTI  
Fiscal